



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

## **MENSAGEM N.º 47/2026 De 6 de maio de 2026**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.119.793,17 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

A presente proposta tem por finalidade viabilizar as seguintes ações:

- Criação de dotação orçamentária destinada à utilização de recursos oriundos de emendas federais, voltados ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade no Município de São Roque/SP, em conformidade com a Portaria GM/MS n.º 10.169/2026;
- Criação de dotação orçamentária para a aquisição de mobiliário a ser utilizado no Departamento Jurídico, tendo em vista que os bens atualmente disponíveis apresentam avarias e danos que comprometem as condições adequadas de trabalho e o bem-estar dos servidores, tornando necessária a sua substituição parcial;
- Execução de convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque/SP, cujo objeto consiste na adequação da infraestrutura do Terminal Rodoviário Municipal, contemplando serviços de manutenção e conservação da área interna, com recapeamento asfáltico, bem como a implantação de infraestrutura compatível com a operação de veículos de maior porte, além da



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

implantação e adequação da sinalização e identificação do local;

- Devolução de saldo remanescente referente ao convênio 793/2018, que teve por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos, incluindo 1 (uma) ambulância, bem como a realização de exames laboratoriais.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Júlio Antonio Mariano  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque/SP**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

## PROJETO DE LEI Nº 47/2026 De 6 de maio de 2026

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.119.793,17 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.119.793,17 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.11.01.04.122.0006.2019.4.4.90.52.00 .....R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Manutenção da Secretaria Jurídica

01.08.01.15.451.0030.1530.4.4.90.51.00 .....R\$ 300.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Equipamentos

Adequação da infraestrutura do Terminal Rodoviário Municipal de São Roque/SP

Cod. Aplicação: 801.0004

01.08.01.15.451.0030.1193.3.3.90.93.00 .....R\$ 569.793,17

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Restituição de Convênios

01.09.11.10.302.0088.2365.3.3.50.85.00 .....R\$ 2.200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

Cod. Aplicação: 800.0016

**TOTAL: .....R\$ 3.119.793,17**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(560) 01.11.01.04.122.0006.2019.3.3.90.39.00 .....R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Manutenção da Secretaria Jurídica

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a Emenda Parlamentar nº 2026.018.82661 destinada a Adequação e infraestrutura do Terminal Rodoviário;

III - superávit financeiro no valor de R\$ 569.793,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) referente ao convênio nº 793/2018 destinado ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados no município;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) referente a emenda parlamentar nº 42890001 destinada ao custeio da atenção especializada.

**TOTAL: .....R\$ 3.119.793,17**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/5/2026**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A75B-C178-BB97-4D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/05/2026 10:36:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A75B-C178-BB97-4D08>